PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 15 /2024.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Saúde para que seja realizada a divulgação do boletim epidemiológico para a população.

Excelentíssimo Presidente da Câmara;

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; para que seja feita a divulgação através das mídias sociais dos boletins epidemiológicos de Dengue e COVID para a população.

JUSTIFICATIVA

No período da pandemia a secretaria de saúde através das mídias sociais sempre atualizavam a população sobre o boletim epidemiológico da COVID-19, o mesmo era atualizado semanalmente, após o controle e estabilização dos casos, essa prática foi abandonada. Atualmente o estado de Goiás se encontra em situação de emergência por causa da Dengue, e recentemente o número de casos de COVID vem aumentando exponencialmente, deste modo, vemos a necessidade do retorno da divulgação do boletim epidemiológico para a população, garantindo que todos se mantenham informados e possam tomar as medidas de precaução destas doenças. Agradecemos antecipadamente pela atenção e ação rápida a esta situação urgente.

Campinorte, 07 de Fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
APROVADO EM 07/02/2024
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
POR — VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNIDADE DISCUSSÃO
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

Murilo Matheus da Silva
Vereador.

Murilo Matheus da Silva
Vereador

Avenida Bernardo Sayão - QD. 96 LT. 56 - N.º 2001 - Residencial Mansões - CAMPINORTE, GO — CEP: 76410-000
CNPJ: 33.331.042/0001-64 - Fone: (62) 98570-8425, E-mail: camaramunicipalcmp@hotmail.com